



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

"A MINA DO VALE"
ESTADO DE SÃO PAULO

000321

- DECRETO Nº 166, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1985. -

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

JOSE FERNANDES BÉRTOLA, Prefeito Muni-
cipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso das atribuições
que lhe são conferidas por Lei, e, considerando o disposto na Lei Or-
çamentária Nº 55/84, artigo 4º., ítem II,

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal o crédito suplemen-
tar de Cr\$ 14.500.000 (Quatorze milhões e Quinhentos mil
cruzeiros) para reforçar itens da dotação orçamentária
conforme segue:

MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL

3280 - Contribuição para formação do Patrimônio do Servidor Público:..		
.....	Cr\$	500.000
3132 - Outros Serviços e Encargos	Cr\$	5.000.000

MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR

3120 - Material de Consumo	Cr\$	2.000.000
----------------------------------	------	-----------

MANUTENÇÃO DA SAÚDE, PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA COMU-

NITÁRIA

3120 - Material de Consumo	Cr\$	7.000.000
----------------------------------	------	-----------

ARTIGO 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto
com anulação de ítem da dotação orçamentária, conforme se
segue:

CALÇAMENTO, FÁBRICA DE BLOCOS, TUBOS, GUIAS E

TIJOLOS

4110 - Obras e Instalações	Cr\$	14.500.000
----------------------------------	------	------------

• / •

93



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

"A MINA DO VALE"
ESTADO DE SÃO PAULO

000329

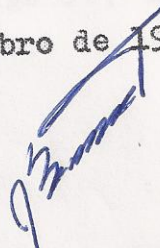
DECRETO Nº 166, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1985. -

Fls. 02

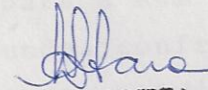
ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 23 de dezembro de 1985.


JOSÉ FERNANDES BÉRTOLA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no Setor Administrativo da Prefeitura Municipal de Jacupiranga, aos 23 de dezembro de 1985.


LAURA DE SOUZA LARA
Setor Administrativo